

Lisboa, 14 de maio 2021

ASSUNTO: ***Selo Escola Saudável 2021***

Exmo/a Senhor/a Diretor/a

A Direção-Geral da Educação, no âmbito do Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde (PAPES), criou uma distinção – *Selo Escola Saudável* - a conceder às escolas que integrem e assumam nas suas práticas quotidianas a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade educativa.

Pretende-se, com a criação deste Selo, reconhecer o mérito dos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas, que através das suas práticas contribuam para a promoção de relações interpessoais saudáveis, o envolvimento de toda a comunidade educativa e para uma imagem positiva da escola.

A candidatura à atribuição do *Selo de Escola Saudável* poderá ser apresentada entre **17 de maio e 30 de junho de 2021**, na plataforma em <https://area.dge.mec.pt/seloescolasaudavel/> . Regulamento para consulta disponível [aqui](#).

Para qualquer esclarecimento adicional poderá contactar pelo e-mail: dspe@dge.mec.pt

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral